



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 140/2018
12 DE JUNHO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 – (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.06.12.361.0013.2.032 – 33903000	101	Material de consumo	146	100.000,00
		TOTAL GERAL		100.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.06.12.361.0013.2.032 – 33903600	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	147	40.000,00
02.06.12.364.0035.2.053 – 31901100	100	Vencimentos e vantagens fixas	164	60.000,00
		TOTAL GERAL		100.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal